RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023-CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIENIO 2024/2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sorriso, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n° 236, de 08 de dezembro de 2015, com as Alterações da Lei Complementar nº 351/2021 , torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 001 /2023 do Processo de Escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, conforme discriminado abaixo:

CONSIDERANDO o art. 139, da Lei Federal nº 8.069/1990,onde dispõe que o Processo para a Escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em lei municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a fiscalização do Ministério Público.

CONSIDERANDO o art 7º, letra ‘a’ da Resolução 231/2022 CONANDA,onde dispõe que caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicar o edital do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, e prever o calendário com as datas e os prazos para registro de candidaturas (…).

Art. 1o – O EDITAL Nº 001/2023-CMDCA do Processo de Escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027 DEVE SER RETIFICADO para atender a alteração do Calendário em vista da prorrogação de registro de inscrições, passando a VIGORAR a seguinte redação:

# A - Onde se lê:

**7.1.2** - 2ª ETAPA DE AVALIAÇÕES

**7.1.2.1** – PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**a)** Prova de conhecimentos gerais sobre Direitos da Criança e do Adolescente, em data de 04 de junho de 2023, conforme item **12.1**;

**b)** Capacitação Online para os Candidatos Habilitados e Profissionais da Rede Convidados, em data de 15 a 20 de maio de 2023, conforme item **12.2**;

# A - Leia-se:

**7.1.2** - 2ª ETAPA DE AVALIAÇÕES

**7.1.2.1** – PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**a)** Prova de conhecimentos gerais sobre Direitos da Criança e do Adolescente, em data de 11 de junho de 2023, conforme item **12.1**;

**b) Capacitação Online para os Candidatos Habilitados e Profissionais da Rede Convidados, em data de 29 de maio a 03 de junho de 2023, conforme item 12.2;**

# B - Onde se lê:

**7.1.2.2** - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

**a)** Avaliação psicológica, em data de 18 de junho de 2023;

# B - Leia-se:

**7.1.2.2** - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

**a) Avaliação psicológica, em data de 25 de junho de 2023;**

# C - Onde se lê:

**12. DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

**12.1.** O exame de conhecimento específico ocorrerá no dia 04 de junho de 2023 (domingo), em local a ser divulgado, e consistirá em prova de caráter eliminatório com as seguintes regras:

**a)** A prova versará exclusivamente sobre Conhecimentos de Língua Portuguesa e Direito da Criança e do Adolescente - disposto na Lei 8.069/90 (ECA), nos artigos 227 a 229 da Constituição Federal 1988, bem como na Lei Municipal Complementar 236/15, com as alterações da Lei Municipal Complementar 351/21.

**b)** será aprovado o candidato que obtiver média mínima igual a 6,0 (seis);

**c)** A prova será elaborada por profissionais com notório e reconhecido saber sobre o Direito da Criança e do Adolescente e sobre Língua Portuguesa;

**d)** O resultado do exame será publicado até o 06/06/2023

**e)** do resultado caberá impugnação à Comissão Eleitoral;

**f)** da decisão da Comissão Eleitoral caberá Recurso ao CMDCA;

**g)** analisados recursos e impugnações, o resultado final do exame e consequentemente a lista dos candidatos aptos a passar por avaliação psicológica será divulgado até o dia 10/05/2022

**12.2.** Será oferecido aos candidatos habilitados uma Capacitação Online, de 15 a 19 de maio, sendo de 2ª feira à 6ªfeira, das 18h30 às 22h00 e no sábado das 13h30 às 18h00, totalizando 22 horas de capacitação, com certificação.

# C - Leia-se:

**12. DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

**12.1.** O exame de conhecimento específico ocorrerá no dia 11 de junho de 2023 (domingo), em local a ser divulgado, e consistirá em prova de caráter eliminatório com as seguintes regras:

**a)** A prova versará exclusivamente sobre Conhecimentos de Língua Portuguesa e Direito da Criança e do Adolescente - disposto na Lei 8.069/90 (ECA), nos artigos 227 a 229 da Constituição Federal 1988, bem como na Lei Municipal Complementar 236/15, com as alterações da Lei Municipal Complementar 351/21.

**b)** será aprovado o candidato que obtiver média mínima igual a 6,0 (seis);

**c)** A prova será elaborada por profissionais com notório e reconhecido saber sobre o Direito da Criança e do Adolescente e sobre Língua Portuguesa;

**d)** O resultado do exame será publicado até o 12/06/2023

**e)** do resultado caberá impugnação à Comissão Eleitoral;

**f)** da decisão da Comissão Eleitoral caberá Recurso ao CMDCA;

**g)** analisados recursos e impugnações, o resultado final do exame e consequentemente a lista dos candidatos aptos a passar por avaliação psicológica será divulgado até o dia 26/06/2022

**12.2.** Será oferecido aos candidatos habilitados uma Capacitação Online, de 29 de maio a 03 de junho, sendo de 2ª feira à 6ªfeira, das 18h30 às 22h00 e no sábado das 13h30 às 18h00, totalizando 22 horas de capacitação, com certificação.

# D - Onde se lê:

**13. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**13.1.** O candidato aprovado no exame de conhecimentos específicos deverá passar por Avaliação Psicológica que deverá iniciar em 18/06/2023 (domingo), em local a ser divulgado.

**13.2.** O resultado da avaliação será publicado até o dia 23/06/2023;

**a)** do resultado caberá impugnação à Comissão Eleitoral;

**b)** da decisão da Comissão Eleitoral caberá Recurso ao CMDCA;

**c)** analisados recursos e impugnações, o resultado definitivo do exame e consequentemente a lista dos candidatos aptos à serem votados será divulgado até o dia 07/07/2023

# D - Leia-se:

**13. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**13.1.** O candidato aprovado no exame de conhecimentos específicos deverá passar por Avaliação Psicológica que deverá iniciar em 25/06/2023 (domingo), em local a ser divulgado.

**13.2.** O resultado da avaliação será publicado até o dia 28/06/2023;

**a)** do resultado caberá impugnação à Comissão Eleitoral;

**b)** da decisão da Comissão Eleitoral caberá Recurso ao CMDCA;

**c) analisados recursos e impugnações, o resultado definitivo do exame e consequentemente a lista dos candidatos aptos à serem votados será divulgado até o dia 14/07/2023**

# E - Onde se lê:

**ANEXO 2**

**PROCESSO DE ESCOLHA 2023 – CONSELHO TUTELAR DE SORRISO/MT.**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Data** | **Atividade** |
|  | 30/03 | Elaboração e aprovação do Edital 001/2023 do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2023 |
|  |  **03/04** | **PUBLICAÇÃO DO EDITAL 001/2023 do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2022/2024 no site do Município, redes sociais.** |
|  | **04/04** | **Período de inscrição das 08h00 do dia 04/04/2023 as 12h00 do dia 20/04/2023** |
|  | 21/04 | Análise dos requerimentos de inscrição e documentos |
|  | 21/04 | Publicação dos candidatos inscritos |
|  | 27/04 | Final do prazo de 05 (cinco) dias para impugnação da candidatura |
|  | 02/05 | Notificação dos candidatos e ciência do MP |
|  | 04/05 |  Inicio do prazo para defesa |
|  | 05/05 | Analise das defesas pela Comissão Especial |
|  | 08/05 | Divulgação do resultado das defesas e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida. (sugestão analise e divulgação no mesmo dia) |
|  | 09/05 | Inicio do prazo para Recurso ao CMDCA da decisão da Comissão Eleitoral; |
|  | 12/05 | Julgamento dos Recursos pelo CMDCA |
|  | 15 a 20/05 | Capacitação Online |
|  | 23/05 | Divulgação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida e locais de prova; |
|  | **03/06** | **PROVA OBJETIVA** |
|  | 06/06 | Resultado da avaliação objetiva; |
|  | 08/06 | Impugnação ao resultado da avaliação objetiva; |
|  | 12/06 | Resultado da impugnação da avaliação objetiva; |
|  | 14/06 | Inicio do Prazo para recurso ao CMDCA da decisão da Comissão Especial; |
|  | 19/06 | Divulgação da lista definitiva dos candidatos aprovados na avaliação objetiva; |
|  | **18/06** | **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** |
|  | 22/06 | Resultado da avaliação psicológica; |
|  | 26/06 | Inicio do prazo para impugnação do resultado da avaliação psicológica; |
|  | 28/06 | Resultado das defesas e publicação da lista preliminar dos aprovados na avaliação psicológica; |
|  | 30/06 | Inicio do prazo para Recurso ao CMDCA da decisão da Comissão Especial; |
|  | 04/07 | Julgamento dos Recursos pela Plenária do CMDCA; |
|  | 07/07 | Divulgação da lista final dos candidatos aprovados na avaliação psicológica e aptos a serem votados; |
|  | 15/08 | Reunião com Candidatos para Regras da Campanha do Processo de Escolha; |
|  | 19/08 | **INÍCIO DA CAMPANHA DO PROCESSO DE ESCOLHA**; |
|  | 30/09 | Fim da Campanha do Processo de Escolha; |
|  | **01/10** | **DIA DO PROCESSO DE ESCOLHA 2023** |
|  | 01/10 | Apuração dos votos |
|  | 27/06 | Publicação oficial dos eleitos do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares |
|  |  |  |
|  |  | A Capacitação Presencial deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o Processo de Escolha. |

# E - Leia-se:

**ANEXO 2**

**PROCESSO DE ESCOLHA 2023 – CONSELHO TUTELAR DE SORRISO/MT.**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Data** | **Atividade** |
|  | 30/03 | Elaboração e aprovação do Edital 001/ 2023 do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2023 |
|  |  **03/04** | **PUBLICAÇÃO DO EDITAL 001/2023 do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares 2022/2024 no site do Município, redes sociais.** |
|  | **04/04** | **Período de inscrição das 08h00 do dia 04/04/2023 as 12h00 do dia 28/04/2023** |
|  | 02/05 | Análise dos requerimentos de inscrição e documentos |
|  | 02/05 | Publicação dos candidatos inscritos |
|  | 09/05 | Final do prazo de 05 (cinco) dias para impugnação da candidatura |
|  | 10/05 | Notificação dos candidatos e ciência do MP |
|  | 11/05 |  Inicio do prazo para defesa |
|  | 11/05 | Inicio da analise das defesas pela Comissão Especial |
|  | 17/05 | Divulgação do resultado das defesas e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida. (sugestão analise e divulgação no mesmo dia) |
|  | 18/05 | Inicio do prazo para Recurso ao CMDCA da decisão da Comissão Eleitoral; |
|  | 24/05 | Julgamento dos Recursos pelo CMDCA |
|  | 24/05 | Divulgação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida e locais de prova; |
|  | 22 a 27/05 | Capacitação Online |
|  | **11/06** | **PROVA OBJETIVA** |
|  | 12/06 | Resultado da avaliação objetiva; |
|  | 15/06 | Impugnação ao resultado da avaliação objetiva; |
|  | 19/06 | Resultado da impugnação da avaliação objetiva; |
|  | 20/06 | Inicio do Prazo para recurso ao CMDCA da decisão da Comissão Especial; |
|  | 26/06 | Divulgação da lista definitiva dos candidatos aprovados na avaliação objetiva; |
|  | **25/06** | **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** |
|  | 28/06 | Resultado da avaliação psicológica; |
|  | 29/06 | Inicio do prazo para impugnação do resultado da avaliação psicológica; |
|  | 04/07 | Resultado das defesas e publicação da lista preliminar dos aprovados na avaliação psicológica; |
|  | 05/07 | Inicio do prazo para Recurso ao CMDCA da decisão da Comissão Especial; |
|  | 13/07 | Julgamento dos Recursos pela Plenária do CMDCA; |
|  | 14/07 | Divulgação da lista final dos candidatos aprovados na avaliação psicológica e aptos a serem votados; |
|  | 16/08 | **Reunião com Candidatos para Regras da Campanha do Processo de Escolha**; |
|  | 19/08 | **INÍCIO DA CAMPANHA DO PROCESSO DE ESCOLHA**; |
|  | 30/09 | Último dia da Campanha do Processo de Escolha, até as 22 horas; |
|  | **01/10** | **DIA DO PROCESSO DE ESCOLHA 2023** |
|  | 01/10 | Apuração dos votos |
|  | 27/06 | Publicação oficial dos eleitos do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares |
|  |  |  |
|  |  | A Capacitação Presencial deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o Processo de Escolha. |

Art. 2° **-** O CMDCA e a Comissão Eleitoral tem até o dia 03 de maio para apresentação de novo cronograma do calendário do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso (MT), 28 de abril de 2023

**Joeli Gomes da Silveira Machado**

**Presidente do CMDCA**